



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

CHEFIA DE GABINETE

Ofício 010/2026.

CHEFIA DE GABINETE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ/SP.

Itapuí/SP, 16 de março de 2026.

Venho por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência em razão do recebimento do Requerimento nº 09/2026, informar o que segue:

Trata-se de requerimento da lavra da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Sotto, por meio do qual solicita informações do "Itafofia 2026".

O Governo do Estado de São Paulo, desde 2019, criou o programa "São Paulo Sem Papel".

Dito programa tem o objetivo de ir eliminando gradativamente o uso do papel, de forma a agilizar todos os processos e procedimentos de forma digital.

Com praticamente 06 (seis) anos de vida, atualmente, o programa deixou de ser um incentivo aos Municípios, para uma realidade e uma obrigatoriedade.

E trazemos isso porque a grande maioria dos convênios, se não a sua totalidade, é tramitada exclusivamente através deste Programa, não sendo possível que seja recebido sequer um ofício, um cronograma, etc, de forma física.

E se de tudo não fosse o bastante, o apoio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é elemento vivo em nosso dia a dia, integrando definitivamente o programa supra mencionado.

Os links abaixo, demonstram a veracidade das afirmações de modo a facilitar o acesso por Vossas Excelências e demais interessados:

<https://www.spsempapel.sp.gov.br/2021/02/solicita-coes-do-tce-via-servico-documentos-digitais/>

O preâmbulo em questão vale para ressaltar a importância da atenção desta Casa de Leis quanto ao assunto, bem como aos procedimentos que devem e serão tomados por este Poder Executivo nas respostas aos requerimentos apresentados por Vossas Excelências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

CHEFIA DE GABINETE

Já na prática e em resposta ao requerimento apresentado pelos Vereadores Rita de Cassia Sotto de Oliveira Silva Xavier, Juliano Maia Ferreira e Rafael Donizete Ficcio, esclarecemos que todas as informações pertinentes estão à disposição de Vossas Excelências e de qualquer interessado no site deste Município de Itapuí - portal da transparência: <http://itapui.ddns.net:8079/transparencia/>.

Em que pese a disponibilidade, facilidade e comodidade do presente site em fornecer todas as informações, caso haja alguma falha nas informações ou omissões que ainda não estejam ali dispostas de forma clara, este Poder Executivo compromete-se em enviar à esta Casa de Leis.

Em complemento ainda aos questionamentos, pontualmente aos que não estão dispostos no site do Município, temos a informar que a atração musical constante da alínea "a" do item "1", fez parte de um todo no cronograma de todos os eventos das festividades de carnaval, sendo inclusive matéria e manifestação de elogios por centenas de pessoas.

Por fim, quanto ao item "3", o mesmo será devidamente informado à esta Casa de Leis, quando da apresentação de toda prestação de contas pelas Escolas de Samba.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Entendendo que, ao menos em tese, temos por respondido o anotado ofício, despedimo-nos com protestos de estima e consideração, sendo o que tínhamos a informar, mas sempre nos colocando à disposição para ulteriores tratativas e esclarecimentos.

At. te.

MARIA CLELIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal

EXMA. SRA.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 25/2026
Data: 17/03/2026 - Horário: 15:49
Administrativo